

As Misericórdias de Marrocos na época moderna: contributo para o seu estudo*

Les Misericórdias du Maroc à l'époque moderne : contribution à l'étude*

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;
Lab2PT, Universidade do Minho

O movimento de criação das Misericórdias ocorreu em finais do século XV e conheceu um ritmo muito acelerado de expansão que levou estas confrarias a toda a metrópole e ao império. Foi num profundo ambiente de renovação espiritual que em 1498 nasceu a Misericórdia de Lisboa. Depois do Concílio de Trento, e por toda a Europa do Sul, assistiu-se à renovação das confrarias. O seu crescimento foi tão rápido, que se encontram rastreadas cerca de 70 destas instituições para o reinado de D. Manuel I. Aquando da morte deste monarca, as Misericórdias já se encontravam espalhadas nas terras conquistas e nas regiões descobertas. Em 1502 as Misericórdias estavam já implantadas nas praças marroquinas de Alcácer Ceguer, Arzila, Ceuta e Tânger. Em 1519 estabelece-se uma em Goa¹. No Brasil, há conhecimento de oito ainda no século XVI: Olinda, Santos, Espírito Santo, Salvador, São Paulo, Ilhéus, Rio de Janeiro e Paraíba². Contudo, se o efeito foi de propagação, nem sempre estas confrarias se conseguiram manter e muitas acabaram mesmo por sucumbir, enquanto outras se reedificaram.

Em virtude da escassez de fontes para a análise das Misericórdias de Marrocos e das conhecidas terem já sido maioritariamente trabalhadas por Isabel Sá, o nosso trabalho pretende somente contribuir para um melhor conhecimento destas instituições, dando, por ventura, a conhecer alguns aspectos do seu funcionamento menos trabalhados.

Criadas pela Coroa, as Misericórdias eram instituições leigas, reconhecidas pelo Concílio de Trento

La création du mouvement des *Misericórdias* date de la fin du XV^e siècle et a grandi à un rythme très rapide, amenant ces confréries à toute la métropole et à l'empire. Ce fut dans un environnement de profond renouveau spirituel qu'est née en 1498 la *Misericórdia* de Lisbonne. Après le Concile de Trente, et à travers toute l'Europe du Sud, on assista à la rénovation des confréries. Leur croissance fut si rapide que l'on compte environ 70 de ces institutions rien que pour le règne de D. Manuel I. À la mort de ce monarque, les *Misericórdias* étaient déjà disséminées sur les terres conquises et dans les régions découvertes. En 1502, elles se trouvaient déjà implantées sur les places fortes marocaines El-Ksar es-Seghir, Asilah, Ceuta et Tanger. En 1519, une autre est créée à Goa¹. Au Brésil, on en connaît huit au XVI^e siècle : Olinda, Santos, Espírito Santo, Salvador, Sao Paulo, Ilhéus, Rio de Janeiro et Paraíba². Cependant, si l'effet a été celui de la propagation des *Misericórdias*, ces confréries n'ont pas toujours été en mesure de se maintenir et beaucoup ont fini par succomber, tandis que d'autres ont été reconstruites.

En raison de la rareté des sources pour l'analyse des *Misericórdias* du Maroc et du fait que celles qui sont déjà connues ont déjà été largement travaillées par Isabel Sá, notre travail ne vise qu'à contribuer à une meilleure compréhension de ces institutions, en donnant, éventuellement, à connaître quelques aspects moins travaillés de leur fonctionnement.

Crées par la Couronne, les *Misericórdias* étaient des institutions laïques reconnues par le Concile de Trente comme des confréries de protection royale immédiate, fait qui les exemptait de la visite de

* Agradeço aos colegas Maria Augusta Lima Cruz e António Lázaro toda a ajuda prestada na elaboração deste trabalho.

1. Confira-se C. R. Boxer, *O império marítimo português 1415-1825*, Lisboa, Ed. 70, 2001, p. 267; José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa – União das Misericórdias Portuguesas, 2004, pp. 357-384.

2. Em 1582, há indícios da existência de um hospital no Rio de Janeiro que provavelmente era administrado pela Misericórdia local. Todavia, confirmação segura da sua existência só é possível a partir de 1605.

* Je remercie les collègues Maria Augusta Lima Cruz et António Lázaro pour toute leur aide dans la préparation de ce travail.

1. Voir C. R. Boxer, *O império marítimo português 1415-1825*, Lisbonne, Ed. 70, 2001, p. 267; José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, Lisbonne, Centro de Estudos de História Religiosa-União das Misericórdias Portuguesas, 2004, pp. 357-384.

2. En 1582, il y a des preuves de l'existence d'un hôpital à Rio de Janeiro qui était probablement administré par la *Misericórdia* locale. Cependant, la confirmation fiable de son existence n'est possible qu'à partir de 1605.

como confrarias de *imediata protecção régia*, facto que as isentava da visita do Ordinário, que apenas tinha acesso aos seus locais de culto³. As Santas Casas desdobraram a sua acção na ajuda aos presos e condenados, no amparo aos pobres, na libertação de cativos, na assistência à doença, na criação de expostos, no casamento de raparigas órfãs, na assistência a órfãos, no enterro aos mortos, na ajuda a pobres envergonhados, a entrevados, a viúvas e no auxílio a peregrinos. Mas o seu papel não se confinou ao campo da assistência. Tiveram uma função de relevo na estruturação e consolidação da sociedade e na rede de poderes locais. Formaram conjuntamente com os Municípios as duas grandes plataformas de poder local onde actuavam as principais elites da terra.

Eram confrarias de homens, embora, nos começos, algumas destas instituições inscrevessem também mulheres⁴. Mas se, no início, as Misericórdias mostraram certa flexibilidade na sua constituição, rapidamente deixaram de a ter e passaram a aceitar apenas homens⁵. Em Évora, era ainda facultada a entrada de agregados familiares «onde se incluíam os escravos»⁶. Esta realidade está ainda pouco trabalhada e é nosso entendimento que só com mais estudos de caso se poderá apreender melhor o funcionamento das Santas Casas nos seus primórdios e conhecer mais eficazmente os seus membros.

A rapidez com que as Misericórdias se implantaram esteve associada à «eficácia dos esforços da Coroa, mas também [...] ao facto de as comunidades locais

3. Apesar desta condição, em muitas localidades os agentes da Igreja procuraram introduzir a sua jurisdição nestas confrarias, facto que originou veementes protestos delas junto da Coroa. Deve ainda esclarecer-se que as Misericórdias mantinham uma forte ligação à Igreja não apenas porque desempenhavam serviços religiosos, mas também porque precisavam de interagir com ela para construir capelas ou igrejas, para benzer os locais de enterroamento dos pobres, normalmente os patíos, para benzer os altares, para poderem celebrar e ainda para realizarem procissões. O clero integrava as Misericórdias, ocupando muitos lugares dos irmãos nobres.

4. Na Vila da Feira, chegou mesmo a existir uma provedora. Veja-se Francisco Ribeiro da Silva, «A Misericórdia de Santa Maria da Feira. Breve notícia histórica», *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. XII, 1995, p. 361.

5. A Misericórdia da Póvoa de Varzim constitui um caso menos comum. Fundou-se em meados do século XVIII (1756), a partir das confrarias dos Santos Passos e do Nome de Jesus. Por isso, a Misericórdia integrou inicialmente os irmãos das duas instituições que desejaram, quer fossem homens, quer mulheres, mas rapidamente o provedor e os irmãos se apressaram a vedar a entrada de outras mulheres. Leia-se Paula Carolina Ramos Dionísio, *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim. Assistência e caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Porto, Faculdade de Letras, 2000, pp. 45-85 (dissertação de mestrado policopiada). Esta obra foi publicada em 2005.

6. Sobre a realidade da Misericórdia de Évora nos começos confira-se Laurinda Faria dos Santos Abreu, «A especificidade do sistema de assistência português. Linhas estruturantes», *Arquipélago. História*, 2.ª série, VI, 2002, p. 424.

l'Ordinaire qui n'avait accès qu'à leurs lieux de culte³. Les *Santas Casas* ont déployé leurs actions dans l'aide aux prisonniers et aux condamnés, dans le soutien aux pauvres, dans la libération des captifs, dans l'assistance à la maladie et aux enfants abandonnés, dans le mariage des filles orphelines, dans l'assistance aux orphelins, aux enterrements des morts, dans l'aide aux pauvres désemparés, aux estropiés, aux veuves et dans l'aide aux pèlerins. Mais leur rôle ne se limite pas au domaine de l'assistance. Elles ont eu un rôle majeur dans la structuration et la consolidation de la société et dans le réseau des pouvoirs locaux. Elles ont formé conjointement avec les municipalités les deux grandes plates-formes du pouvoir local où opéraient les principales élites de la terre.

C'étaient des confréries d'hommes, même si au début, certaines de ces institutions ont inscrit aussi des femmes⁴. Mais si, au départ, les *Misericórdias* ont montré une certaine souplesse dans leur constitution, elles l'ont rapidement abandonnée et n'ont désormais accepté que des hommes⁵. À Évora, l'entrée des ménages «dans laquelle étaient inclus les esclaves» était également permise⁶. Cette réalité est encore peu travaillée et, à notre sens, ce n'est qu'avec des études de cas supplémentaires que l'on pourra mieux saisir le fonctionnement des *Santas Casas* à leurs débuts et connaître plus efficacement leurs membres.

La rapidité avec laquelle les *Misericórdias* se sont implantées a été associée à l'«efficacité des efforts de la Couronne, mais aussi [...] au fait que les communautés locales n'ont eu, pour norme, aucune

3. Malgré cette condition, dans de nombreuses localités les agents de l'Église ont cherché à introduire leur juridiction dans ces confréries, ce fait donna lieu à de véhémentes protestations de leur part auprès de la Couronne. Il convient également de préciser que les *Misericórdias* maintenaient une forte liaison à l'Église non seulement parce qu'elles effectuaient des services religieux, mais aussi parce qu'elles avaient besoin d'interagir avec elle pour construire des chapelles ou des églises, pour bénir les lieux d'enterrement des pauvres, normalement les patios, pour bénir les autels, pour pouvoir célébrer et encore pour réaliser des processions. Le clergé intégrait les *Misericórdias*, occupant ainsi de nombreuses places des frères nobles.

4. À Vila da Feira, il y eut même une directrice. Voir Francisco Ribeiro da Silva, «A Misericórdia de Santa Maria da Feira. Breve notícia histórica», *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. XII, 1995, p. 361.

5. La Misericórdia de Póvoa de Varzim est un cas moins fréquent. Elle a été fondée au milieu du XVIII^e siècle (1756), à partir des confréries Santos Passos et Nome de Jésus, raison pour laquelle la Misericórdia a d'abord intégré les frères des deux institutions qui l'ont souhaité, qu'ils soient hommes ou femmes, puis le proviseur et les frères se sont empressés de fermer l'entrée à d'autres femmes. Voir Paula Carolina Ramos Dionísio, *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim. Assistência e caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Porto, Faculdade de Letras, 2000, pp. 45-85 [dissertation de master polycopiée. Cet ouvrage a été publié en 2005].

6. À propos de la réalité de la Misericórdia d'Évora à ses débuts voir Laurinda Faria dos Santos Abreu, «A especificidade do sistema de assistência português. Linhas estruturantes», *Arquipélago. História*, 2.ª série, VI, 2002, p. 424.

não terem tido, por norma, qualquer relutância em dotar-se a si próprias de uma destas confrarias, bem como de acatar a sugestão da sua fundação a partir do centro»⁷. A vontade surgiu um pouco por todo o lado e para além do incentivo régio directo através de carta, como se passou no Porto em 1499, D. Manuel I enviou ainda emissários pelo Reino para entusiasmar as populações e, muito particularmente, o poder local a criar Misericórdias. O péríodo de Álvaro da Guarda pelo Sul do país (existe conhecimento da sua presença em Elvas, no Alandroal e em Beja) teve também esse propósito.

Em algumas localidades, foi o poder local o impulsor deste movimento. Foi assim, por exemplo, em Penela, em 1559⁸, em Azurara, em 1566⁹, em Grândola, em 1568¹⁰, locais onde os juízes, vereadores e homens-bons dos concelhos pediram ao rei a instalação destas confrarias. Outras saíram da vontade de pessoas ilustres das terras, que desejavam ver a sua localidade provida de uma instituição prestigiada, onde eles próprios pudessem militar e servir¹¹. O argumento utilizado era sempre o de ajudar os pobres. Contudo, as Misericórdias cumpriam outras funções para além da ajuda material e espiritual aos mais desfavorecidos.

Monarcas, particulares e religiosos moveram esforços para edificar e beneficiar estas confrarias. Todavia, como referimos, houve casos pontuais que não conseguiram vingar e algumas foram reactivadas com novos incentivos¹².

Sabe-se pouco sobre os primórdios das Misericórdias. Não abundam, por exemplo, informações referentes às suas formas de financiamento, embora se conheça

7. Leia-se Isabel dos Guimarães Sá e José Pedro Paiva, «Introdução», in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum...* cit., vol. 3, p. 13.

8. Mário Nunes, *Misericórdia de Penela, 1559-1999: servir e amar*, Penela, Santa Casa da Misericórdia de Penela, 1999, p. 61.

9. Confira-se Eugénio de Andrade da Cunha e Freitas, «A Misericórdia de Azurara: passado e presente», in *V Centenário do nascimento da Rainha D. Leonor. Actas do IV Congresso das Misericórdias*, vol. I, Lisboa, Comissão Nacional das Comemorações-Escolas Profissionais Salesianas, 1959, pp. 369-371.

10. Germesindo Silva, *A fundação da Santa Casa de Grândola*, s. l., s. n., 1988, pp. 55-57.

11. Para a Ericeira leia-se Maria da Conceição Coelho dos Reis, *A Santa Casa da Misericórdia da Ericeira: dotes, dotadas e percursos da instituição (1729-1830)*, trabalho apresentado no seminário «Família e ciclo de vida», no âmbito do Mestrado de História das Populações, Braga, Universidade do Minho, 2001, p. 6 (políptico). Para Mesão Frio, veja-se António Gonçalves Dias, *Monografia simplificada da Misericórdia de Mesão Frio e apostilada no final com pedaços da história deste concelho*, Mesão Frio, Santa Casa da Misericórdia, 1993, p. 7. Para Macau consulte-se Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. II, Lisboa, Livraria Civilização Editora, 1968, p. 705.

12. A propósito dos casos pontuais de desfalemento, veja-se A. de Magalhães Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1, Porto, Santa Casa da Misericórdia, 1934, pp. 219-236.

réticence à se doter elles-mêmes de l'une de ces confréries et à accepter la suggestion de leur fondation à partir du centre »⁷. La volonté est apparue un peu partout et outre l'incitation royale directe à travers une lettre, comme cela s'est passé à Porto en 1499, D. Manuel I a envoyé également des émissaires à travers le Royaume pour encourager les populations et, en particulier, le pouvoir local à créer des *Misericórdias*. Le périple d'Álvaro da Guarda par le sud du pays (il existe des preuves de sa présence à Elvas, Alandroal et Beja) a eu aussi cette intention.

Dans quelques localités, ce fut le pouvoir local le stimulateur de ce mouvement. Ce fut ainsi à Penela, en 1559⁸, à Azurara, en 1566⁹, à Grândola, en 1568¹⁰, des lieux où les juges, conseillers municipaux et hommes bons des communes ont demandé au roi l'installation de ces confréries. D'autres sorties de la volonté de personnes illustres des terres, qui souhaitaient voir leur localité dotée d'une prestigieuse institution, où ils pourraient eux-mêmes lutter et servir¹¹. L'argument utilisé était toujours celui d'aider les pauvres. Toutefois, outre l'aide spirituelle et matérielle envers les plus défavorisés les *Misericórdias* remplissaient d'autres fonctions.

Des monarques, des particuliers et des religieux ont fait des efforts pour construire et bénéficier ces confréries. Néanmoins, comme nous le mentionnons plus haut, dans certains cas ponctuels elles n'ont pas réussi à se maintenir et quelques-unes ont été réactivées avec de nouvelles incitations¹².

On en sait peu sur les débuts des *Misericórdias*. Par exemple, les informations concernant leurs sources de financement sont rares, même si l'on sait que certaines se sont développées avec l'aumône et dons des frères. Un autre aspect moins connu concerne

7. Voir Isabel dos Guimarães Sá et José Pedro Paiva, «Introdução», in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum...* cit., vol. 3, p. 13.

8. Mário Nunes, *Misericórdia de Penela, 1559-1999 : servir e amar*, Penela, Santa Casa da Misericórdia de Penela, 1999, p. 61.

9. Voir Eugénio de Andrade da Cunha e Freitas, «A Misericórdia de Azurara : passado e presente», in *V Centenário do nascimento da Rainha D. Leonor. Actas do IV Congresso das Misericórdias*, vol. I, Lisbonne, Comissão Nacional das Comemorações-Escolas Profissionais Salesianas, 1959, pp. 369-371.

10. Germesindo Silva, *A fundação da Santa Casa de Grândola*, s. l., s. n., 1988, pp. 55-57.

11. Pour Ericeira lire Maria da Conceição Coelho dos Reis, *A Santa Casa da Misericórdia da Ericeira : dotes, dotadas e percursos da instituição (1729-1830)*, travail présenté lors du séminaire « Família e ciclo de vida », dans le cadre du Master d'Histoire des Populations, Braga, Universidade do Minho, 2001, p. 6 (polycopié). Pour Mesão Frio, voir António Gonçalves Dias, *Monografia simplificada da Misericórdia de Mesão Frio e apostilada no final com pedaços da história deste concelho*, Mesão Frio, Santa Casa da Misericórdia, 1993, p. 7. Pour Macau, consulter Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. II, Lisbonne, Livraria Civilização Editora, 1968, p. 705.

12. À propos des cas ponctuels de défaillance, voir A. de Magalhães Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1, Porto, Santa Casa da Misericórdia, 1934, pp. 219-236.

que algumas cresceram com as esmolas e legados dos irmãos. Outro aspecto menos conhecido refere-se aos homens que as compunham e que as governaram. O mesmo desconhecimento estende-se à maioria das Santas Casas de Marrocos, embora sobre estas as informações sejam ainda menores. Quem as instituiu e quando? Quem eram os seus membros? Que serviços prestavam às populações? Quando foram extintas e que motivos ditaram o seu encerramento? A única exceção é a Misericórdia de Ceuta que se manteve em actividade e preservou o seu arquivo.

Ainda durante o reinado de D. Manuel I, as Misericórdias começaram a integrar outros estabelecimentos de assistência que estavam desactivados. Por todo o Reino e sobretudo nos reinados seguintes, confrarias, hospitais e gafarias foram incorporadas nas Misericórdias, possibilitando-lhes aumentar o seu património, ao mesmo tempo que garantiam um começo menos penoso e mais apoiado.

Em 1561, as Misericórdias foram autorizadas a constituir património¹³, facto que as tornou em instituições ricas e poderosas, embora com muitas e pesadas responsabilidades. Por gozarem de popularidade e serem muito prestigiadas, as Santas Casas foram receptoras de importantes fortunas e obrigaram-se a cumprir legados, enquanto o mundo durasse. Recorreram ainda a peditórios para fortalecer as suas finanças, gozando da prerrogativa régia de poderem ter mamposteiros e fazerem empréstimos de dinheiro para rentabilizar os seus capitais.

Foram ainda importantes na promoção do culto religioso. Apesar das igrejas das Misericórdias não serem igrejas paroquiais, algumas desempenharam essas funções¹⁴, mas todas investiram no sector religioso, tendo igrejas e sacristias muito recheadas. Dispunham de um corpo de capelães, tantos quantos fossem necessários para dar cumprimento aos legados instituídos.

Houve por parte da Monarquia uma forte vontade política de tornar estas confrarias «num denominador comum institucional em todo o Reino» e nas terras recentemente conquistadas e/ou descobertas e incorporadas no território português¹⁵. A protecção régia que lhes foi dispensada expressa-se desde logo

13. Para esta matéria consulte-se Laurinda Faria dos Santos Abreu, «Misericórdias: patrimonialização e controle régio (séculos XVI-XVII)», *Ler História*, 44, 2003, p. 13.

14. Embora, de facto não o fossem, em algumas localidades, devido a condições particulares, desempenharam esses serviços temporariamente.

15. Sobre este assunto veja-se Isabel dos Guimarães Sá, «A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600)», *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*, vol. 11 (2), 1998, p. 51.

les hommes qui les ont composées et administrées. Le même manque de connaissance s'étend à la plupart des *Santas Casas* du Maroc, bien que les informations sur celles-ci soient encore plus rares. Qui et quand les a établies? Qui étaient leurs membres? Quels services rendaient-elles aux populations? Quand ont-elles été éteintes et quelles ont été les raisons qui ont dicté leur fermeture? La seule exception est la *Misericórdia* de Ceuta qui est restée en activité et a préservé ses archives.

Toujours pendant le règne de D. Manuel I, les *Misericórdias* ont commencé à intégrer d'autres établissements d'assistance qui étaient désamorcés. Dans tout le Royaume et surtout dans les règnes suivants, les confréries, les hôpitaux et les léproseries furent incorporés dans les *Misericórdias*, leur permettant d'augmenter leur patrimoine et simultanément leur garantissant un commencement moins pénible et plus soutenu.

En 1561, les *Misericórdias* étaient autorisées à constituer un patrimoine¹³, ce qui en fera des institutions riches et puissantes, mais avec de nombreuses et lourdes responsabilités. Parce qu'elles étaient populaires et très prestigieuses, les *Santas Casas* recevaient des fortunes importantes et étaient contraintes à gérer des héritages, tant que le monde dure. Elles ont également eu recours à des quêtes pour renforcer leurs finances, elles jouissaient de la prérogative royale pouvant ainsi avoir des procureurs, et ont fait des prêts d'argent pour rentabiliser leurs capitaux.

Elles ont également joué un rôle important dans la promotion du culte religieux. Bien que les églises des *Misericórdias* n'étaient pas des églises paroissiales, certaines ont cependant exercé ces fonctions¹⁴, toutes investissant dans le secteur religieux et ayant des églises et des sacristies très fournies. Elles disposaient d'un corps d'aumôniers, en nombre toujours suffisant pour respecter les legs établis.

La monarchie avait une forte volonté politique de faire de ces confréries «un dénominateur commun institutionnel dans tout le Royaume» et dans les terres récemment conquises et/ou découvertes et incorporées dans le territoire portugais¹⁵. La protection royale qui leur a été accordée s'exprime dès lors dans l'envie de les faire réussir, en les dotant de l'engagement de la *Misericórdia* de Lisboa et

13. Sur cette matière consulter Laurinda Faria dos Santos Abreu, «Misericórdias : patrimonialização e controle régio (séculos XVI-XVII)», *Ler História*, 44, 2003, p. 13.

14. Bien qu'en fait elles ne le soient pas, dans certaines localités, en raison de conditions particulières, elles ont prêté ces services temporairement.

15. Sur ce sujet voir Isabel dos Guimarães Sá, «A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600)», *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*, vol. 11 (2), 1998, p. 51.

na vontade de as fazer vingar, dotando-as do compromisso da Misericórdia de Lisboa e de importantes privilépios. Os tempos eram favoráveis à implementação destas instituições. Os proventos vindos das «conquistas, navegação e comércio» possibilitaram a afirmação do Estado dentro e além-fronteiras¹⁶.

Quando se formava uma nova Misericórdia, os confrades pediam ao rei o envio do regimento da Santa Casa da capital e, mais tarde, os privilépios inicialmente dados à confraria de Lisboa. A dotação do primeiro compromisso à Misericórdia de Lisboa, impresso em 1516, conferiu-lhe uma actuação enquadrada em determinações explícitas, dando-lhe credibilidade e eficácia em termos operacionais. Este regimento foi reformado em 1577 e em 1619 foram publicados novos estatutos.

Estas regras eram enviadas, sempre que solicitadas e com a menção sucinta de que se aplicassem naquilo que fosse possível. Ou seja, os irmãos agiam com uma margem de liberdade na aplicação do compromisso da Misericórdia da capital à sua instituição. Esta ressalva era necessária e conveniente, uma vez estarmos em face de instituições com dimensões e valências distintas, onde não cabiam nem faziam sentido alguns capítulos do compromisso da Santa Casa da capital. O facto destas confrarias serem de criação régia e se governarem pelo mesmo regimento tornou-as semelhantes e com uma filosofia de actuação comum, muito embora existissem particularidades entre elas, decorrentes, muitas vezes, dos contextos em que estavam inseridas, as quais não devem ser esquecidas¹⁷. Houve também casos em que algumas Misericórdias usufruíram da prerrogativa de obter regalias próprias, como aconteceu em Évora, que por sua vez gozou da faculdade de as poder enviar a outras Misericórdias locais¹⁸. Estas benfeitorias expressavam, pois, a vontade política e pessoal dos monarcas de fazerem vingar estas instituições, destacando-as das demais confrarias existentes e criando-lhes mecanismos facilitadores de acção e de engrandecimento.

Para executar as obras de caridade, as Misericórdias foram normalmente autorizadas pela Coroa a pedir

16. Para uma melhor compreensão do reinado de D. Manuel I veja-se Joaquim Romero de Magalhães, «D. Manuel, rei de muitas fortunas», in *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época*, vol. III, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 430-431.

17. Ivo Carneiro de Sousa vê nesta «larga estabilidade regulamentar» o sucesso destas instituições. Veja-se Ivo Carneiro de Sousa, *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias*, Porto, Granito Livreiros e Editores, 1999, p. 184.

18. A Misericórdia de Portel passou em data por nós desconhecida a usar os privilépios da Santa Casa de Évora, que a própria lhe enviou depois de autorizada pela Coroa. Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Portel, *Este livro ha de servir para se tresladarem nelle todos os previllegios e liberdades que estam concedidas aos irmãos, confrades e officiaes da Santa Casa* 1758.

d'importants priviléges. Les temps étaient favorables à la mise en œuvre de ces institutions. Les recettes venues des «conquêtes, navigation et commerce» ont permis l'affirmation de l'État à l'intérieur et outre frontière¹⁶.

Lorsqu'une nouvelle *Misericórdia* était formée, les confrères demandaient au roi l'envoi du règlement de la *Santa Casa* de la capitale et, plus tard, les mêmes priviléges que ceux initialement donnés à la confrérie de Lisbonne. La dotation concernant le premier engagement envers la *Misericórdia* de Lisbonne, imprimée en 1516, lui conféra une action encadrée dans des déterminations explicites, en lui accordant une crédibilité et une efficacité en matière opérationnelle. Ce règlement fut réformé en 1577 et en 1619 de nouveaux statuts furent publiés.

Ces règles étaient envoyées sur demande accompagnée d'une brève annotation pour qu'elles soient appliquées à toutes fins utiles. Autrement dit, les frères agissaient avec un certain degré de liberté dans la mise en œuvre de l'engagement de la *Misericórdia* de la capitale envers son institution. Cette indication était nécessaire et appropriée puisqu'il s'agissait d'institutions ayant différentes dimensions et valences, où certains chapitres n'avaient pas de sens ni ne s'inscrivaient dans ce qu'était l'engagement de la *Santa Casa* de la capitale. Ces confréries étant de création royale et régies par les mêmes règlements, bien qu'il existe des caractéristiques particulières entre elles qui ne doivent pas être oubliées découlant très souvent des contextes dans lesquels elles étaient insérées, sont devenues semblables et ont eu une philosophie d'action commune¹⁷. Certaines *Misericórdias* ont eu le privilège d'obtenir des avantages propres, comme cela fut le cas pour celle d'Évora qui eut à son tour la possibilité de les envoyer à d'autres *Misericórdias* locales¹⁸. Ces améliorations, exprimaient, donc, la volonté politique et personnelle des monarques de faire réussir ces institutions, en les dissociant des autres confréries existantes et en leur créant des mécanismes facilitateurs d'action et d'agrandissement.

Pour exécuter les œuvres de charité, les *Misericórdias* furent normalement autorisées par la Couronne à faire

16. Pour une meilleure compréhension du règne de D. Manuel I, voir Joaquim Romero de Magalhães, «D. Manuel, rei de muitas fortunas», in *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época*, vol. III, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 430-431.

17. Ivo Carneiro de Sousa voit dans cette «large stabilité réglementaire» le succès de ces institutions. Voir Ivo Carneiro de Sousa, *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias*, Porto, Granito Livreiros e Editores, 1999, p. 184.

18. La *Misericórdia* de Portel a commencé à utiliser, à une date que nous ignorons, les priviléges de la *Santa Casa* d'Évora, qu'elle lui a elle-même envoyés après avoir été autorisée par la Couronne. Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Portel, *Este livro ha de servir para se tresladarem nelle todos os previllegios e liberdades que estam concedidas aos irmãos, confrades e officiaes da Santa Casa* 1758.

num espaço onde não houvesse outras Santas Casas. Contudo, essa situação nem sempre era respeitada e, frequentemente, intrometiam-se em áreas de peditório das congénères. Os mesmos problemas reben-tavam quando se erigia uma nova Misericórdia¹⁹. Todas as Santas Casas usavam esta estratégia para aumentar as suas receitas²⁰. Para algumas destas confrarias, estes peditórios constituíam mesmo a única fonte de rendimento capaz de assegurar certas prá-ticas de caridade²¹. As Misericórdias passaram, ainda em finais do século XVI (1593), a gozar da prerrogativa do monopólio dos enterros.

Os privilégios estendiam-se também ao direito que os confrades tinham de serem atendidos em primeiro lugar nos açouques das vilas e cidades e à repartição dos panos falsos aprisionados. Os mesários estavam isentos dos cargos concelhios, de dar aposentadoria e do pagamento de empréstimos e fintas. Esta prerrogativa que isentava os mesários dos cargos concelhios e do pagamento de alguns impostos foi várias vezes posta em causa pelos oficiais dos poderes locais e pelo Exército, facto que levou os irmãos a protestos junto da Coroa. Normalmente, o rei dava razão aos queixosos, ordenando o cumprimento dos privilégios. Os confrades eram muito ciosos dos seus direitos, quer os que se referiam às suas pessoas, quer os que diziam respeito aos seus bens, argumentando servi-rem naquele ano na Mesa²².

As Misericórdias usufruíam também da prerrogativa de poderem manter correspondência directa com a Coroa, facto que se tornava numa grande vantagem e facilitava a resolução de muitos problemas surgidos

19. Quando se erigiu a Misericórdia de Arrifana do Sousa, a Santa Casa do Porto procurou inviabilizar a sua criação, alegando a dimi-nuição de receitas e a sua dificuldade de prover os pobres que tinha à sua responsabilidade. Leia-se Abílio Moreira, *História da Misericórdia de Penafiel*, Penafiel, s. n., 1987, pp. 10-12.

20. A Misericórdia de Braga servia-se de uma vasta rede destes agentes credenciados para angariar esmolas numa área alargada. Veja-se Maria de Fátima Castro, *A Misericórdia de Braga*, vol. II, Braga, Autora e Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2003, pp. 537-542. A Santa Casa de Torres Vedras enviava mamposteiros para todas as freguesias do arcebispado. Consulte-se Rafael Salinas Calado, *Origem e vida da Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras*, Torres Vedras, Sociedade Progresso Industrial, 1936, p. 6. Para a Misericórdia de Aveiro confira-se Manuel Barreira, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia, 1998, p. 100.

21. Em Melgaço, sem o peditório efectuado na Quaresma, a Santa Casa não poderia realizar a festa dos Passos. Maria Marta Lobo de Araújo, «Pedir para distribuir: os peditórios e os mamposteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna», *Boletim Cultural de Melgaço*, nº 4, 2005, pp. 75-90.

22. Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 39; Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, p. 83.

la quête dans un espace où il n'y avait pas d'autres *Santas Casas*. Néanmoins, cette situation n'était pas toujours respectée et elles interféraient fréquemment dans les zones de quête des congénères. Les mêmes problèmes surgissaient, lorsqu'on érigait une nouvelle *Misericórdia*¹⁹. Toutes les *Santas Casas* utilisaient cette stratégie pour augmenter leurs recettes²⁰. Pour certaines de ces confréries, ces quêtes constituaient l'unique source de revenus capable d'assurer certaines pratiques de charité²¹. À partir de la fin du XVI^e siècle (1593) les *Misericórdias* commencèrent à jouir de la prérogative du monopole des enterrements.

Les priviléges s'étendaient aussi au droit que les confrères avaient d'être servis en premier lieu dans les boucheries des petites et grandes villes et de distribuer les faux tissus qui avaient été saisis. Les membres de la confrérie étaient exemptés des fonctions municipales, de donner des retraites et du paiement des prêts et des impôts. Cette prérogative qui exemptait les membres des fonctions municipales et du paiement de quelques impôts fut mise en cause à plusieurs reprises par les agents des pouvoirs locaux et par l'armée, fait qui amena les frères à protester auprès de la Couronne. Normalement, le roi donnait raison aux plaignants, en ordonnant le respect des priviléges. Les confrères étaient très attentifs à leurs droits, que ce soit à ceux qui se rapportaient à leur personne ou à ceux qui concernaient leurs biens, en faisant valoir qu'ils servaient cette année-là à la Table de la *Misericórdia*²². Les *Misericórdias* avaient aussi l'usufruit de la prérogative de pouvoir maintenir une correspondance directe avec la Couronne, fait qui devenait un grand avantage et facilitait la résolution de beaucoup de problèmes

19. Lorsque la *Misericórdia d'Arrifana do Sousa* fut érigée, la Santa Casa de Porto chercha à rendre sa création non viable, en alléguant la diminution de recettes et sa difficulté à pourvoir aux besoins des pauvres qu'elle avait sous sa responsabilité. Lire Abílio Moreira, *História da Misericórdia de Penafiel*, Penafiel, s. n., 1987, pp. 10-12.

20. La *Misericórdia de Braga* se servait d'un vaste réseau de ces agents autorisés à demander l'aumône dans une zone étendue. Voir Maria de Fátima Castro, *A Misericórdia de Braga*, vol. II, Braga, Autora e Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2003, pp. 537-542. A Santa Casa de Torres Vedras enviava mamposteiros para todas as freguesias do arcebispado. Consulter Rafael Salinas Calado, *Origem e vida da Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras*, Torres Vedras, Sociedade Progresso Industrial, 1936, p. 6. Pour la *Misericórdia d'Aveiro*, voir Manuel Barreira, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia, 1998, p. 100.

21. À Melgaço, sans la collecte réalisée pendant le Carême, la Santa Casa ne pouvait pas réaliser la fête des Passos. Maria Marta Lobo de Araújo, «Pedir para distribuir: os peditórios e os mamposteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna», *Boletim Cultural de Melgaço*, nº 4, 2005, pp. 75-90.

22. Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisbonne, Livros Horizonte, 2001, p. 39; Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, p. 83.

na gestão quotidiana²³. Esta faculdade era muito útil às Misericórdias, mas era sobretudo de grande poder simbólico junto das populações das localidades em que estavam inseridas. Foram ainda agraciadas pela Coroa com muitos outros benefícios, contribuindo para a consolidação e engrandecimento destas instituições. Sempre que precisavam de ajuda, as Misericórdias pediam ao rei. Era assim que, para dentro e para fora do Reino, se despachavam esmolas, benefícios que envolviam desde dinheiro, géneros (açúcar), bens móveis e outras benfeitorias²⁴.

Para além desta relação formal que a Coroa tinha com as Misericórdias, existiam outros laços de ligação da família real. Muitos elementos da Casa Real eram membros de várias Santas Casas e, em Lisboa, os monarcas costumavam assistir a algumas das suas realizações festivas, marcando presença em momentos de grande simbolismo para a instituição²⁵.

Se a Coroa fez uma aposta forte nestas confrarias e as manteve sempre debaixo da sua protecção, elas foram-lhe também muito úteis, estabelecendo-se uma relação de conveniência recíproca. Quando a Coroa necessitou de recorrer a estas instituições para o tratamento de militares, quase todas as Misericórdias se mostraram disponíveis para este serviço, numa manifestação clara de apoio a uma situação de dificuldade nacional e de agrado ao rei. Numa altura em que não existiam ainda hospitais para soldados, foi à porta das Santas Casas que a Coroa bateu para através da assinatura de contratos, os militares serem tratados nos seus institutos hospitalares. Nos locais onde as Misericórdias não possuíam estas instituições ou as que tinham não apresentavam condições para a prestação deste serviço, a Coroa montou hospitais

23. O estudo da correspondência das Misericórdias encontra-se em Maria Antónia Lopes, «As comunicações nas Misericórdias», in Margarida Neto (coord.), *As comunicações na Idade Moderna*, Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, pp. 178-210.

24. Para o estudo destas esmolas nas Misericórdias de Além-Mar consulte-se Isabel dos Guimarães Sá, «As Misericórdias no Império Português [1500-1800]», in *500 Anos das Misericórdias Portuguesas. Solidariedade de geração em geração*, Lisboa, Comissão para a Comemoração dos 500 anos das Misericórdias, 2000, p. 105. Sobre os benefícios recebidos da Coroa pela Misericórdia da Praia da Vitória, nos Açores, veja-se Valdemar Mota, *Misericórdia da Praia da Vitória. Memória Histórica 1498-1998*, Maia, Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, 1998, p. 34. A Santa Casa de Ponta Delgada recebia em 1623, 3 200 réis para suportar os gastos com as cerimónias da semana santa. Jacinto Monteiro, «Misericórdias nos Açores», *Boletim do Instituto da Ilha Terceira*, vol. XLV, 1988, p. 620. Para o caso da Misericórdia de Lagos, confira-se Fernando Calapez Corrêa, *Elementos para a história da Misericórdia de Lagos*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Lagos, 1998, pp. 160-164.

25. Na Misericórdia da capital, era frequente os reis assistirem à festa de Santa Isabel. Veja-se Joaquim Veríssimo Serrão, *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos anos de História. Quinhentos Anos de História*, Lisboa, Livros Horizonte, 1998, p. 128.

qui apparaissaient dans la gestion quotidienne²³. Cette faculté était très utile aux *Misericórdias*, mais elle avait surtout un grand pouvoir symbolique auprès des populations des localités où elles étaient insérées. D'autres bénéfices leur furent également accordés par la Couronne, contribuant ainsi à la consolidation et à l'agrandissement de ces institutions. Dès qu'elles avaient besoin d'aide, les *Misericórdias* demandaient au roi. On envoyait ainsi, vers l'intérieur et l'extérieur du Royaume, des aumônes, des bénéfices qui impliquaient de l'argent, des denrées alimentaires (sucre) et d'autres bienfaisances²⁴.

Outre cette relation formelle que la Couronne entretenait avec les *Misericórdias*, il existait d'autres liens avec la famille royale. De nombreux éléments de la Maison Royale étaient des membres de plusieurs *Santas Casas* et, à Lisbonne, les monarques avaient l'habitude d'assister à certaines de leurs festivités, en marquant, par leur présence, un moment de grand symbolisme pour l'institution²⁵.

S'il est vrai que la Couronne a fortement parié sur ces confréries et les a toujours maintenues sous sa protection, il est également vrai que celles-ci lui ont été aussi très utiles, s'établissant dès lors une relation d'utilité réciproque. Quand la Couronne a eu besoin de faire appel à ces institutions pour le traitement de militaires, presque toutes les *Misericórdias* se sont montrées disponibles pour prêter ce service, dans une manifestation claire de soutien à une situation de difficulté nationale et d'affabilité au roi. À une époque où il n'existe pas d'hôpitaux pour des soldats, c'est aux portes des *Santas Casas* que la Couronne a frappé pour que les militaires, à travers la signature de contrats, soient soignés dans leurs institutions hospitalières. Dans les lieux où les *Misericórdias* ne possédaient pas ces institutions, ou lorsque celles qu'elles avaient ne présentaient pas de conditions pour la

23. La correspondance des *Misericórdias* est étudiée par Maria Antónia Lopes, «As comunicações nas Misericórdias», in Margarida Neto (coord.), *As comunicações na Idade Moderna*, Lisbonne, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, pp. 178-210.

24. Pour l'étude de ces aumônes dans les *Misericórdias* d'Outre-mer consulter Isabel dos Guimarães Sá, «As Misericórdias no Império Português [1500-1800]», in *500 Anos das Misericórdias Portuguesas. Solidariedade de geração em geração*, Lisbonne, Comissão para a Comemoração dos 500 anos das Misericórdias, 2000, p. 105. Sur les bénéfices reçus de la Couronne par les *Misericórdias* de Praia da Vitória, aux Açores, voir Valdemar Mota, *Misericórdia da Praia da Vitória. Memória Histórica 1498-1998*, Maia, Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, 1998, p. 34. La Santa Casa de Ponta Delgada recevait 1623, 3 200 réaux pour supporter les dépenses avec les cérémonies de la semaine sainte. Jacinto Monteiro, «Misericórdias nos Açores», *Boletim do Instituto da Ilha Terceira*, vol. XLV, 1988, p. 620. Pour le cas de la Misericórdia de Lagos, voir Fernando Calapez Corrêa, *Elementos para a história da Misericórdia de Lagos*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Lagos, 1998, pp. 160-164.

25. Dans la *Misericórdia* de la capitale, les rois assistaient souvent à la fête de Sainte Isabelle. Voir Joaquim Veríssimo Serrão, *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos anos de História. Quinhentos Anos de História*, Lisbonne, Livros Horizonte, 1998, p. 128.

de campanha – os hospitais reais ou hospitais d'el rei – para funcionarem, enquanto fosse necessário. Eram normalmente desmantelados após o cumprimento da missão e, em alguns casos, os bens materiais reverteram para as Misericórdias locais.

Mas que razões levaram as estratégias do poder local a incluírem as Misericórdias? Desde logo as funções que exerciam. Toda a sua acção estava imbuída de um profundo sentimento de protecção às populações pobres e de serviço aos outros. Uma das características destas instituições assentava na preocupação que demonstravam com o exterior. Neste sentido, assumiam responsabilidades que, de alguma forma, aliviavam os poderosos nas suas obrigações morais. No entanto, todos deviam praticar a caridade em termos individuais²⁶.

A data da fundação das Misericórdias de Marrocos não é conhecida para a maioria dos casos. As de Alcácer Ceguer, Arzila, Ceuta e Tânger não têm uma data atribuída para o seu nascimento, embora se saiba que nos primeiros anos de Quinhentos foram agraciadas pelo rei D. Manuel I com esmolas, o que prova estarem em funcionamento²⁷. Sobre a Santa Casa de Azamor paira a mesma dúvida, sabendo-se apenas também que em 1520 foi beneficiada com uma esmola de açúcar, enviada pelo mesmo monarca²⁸; esta confraria estava localizada numas casas, perto da igreja matriz²⁹. Relativamente à de Safim é provável que a sua criação se tenha verificado em 1519³⁰. Nesta cidade, a Santa Casa possuía um hospital que se encontrava localizado no castelo, onde estava situada a igreja de S. Salvador e o mosteiro de S. Sebastião³¹. Também a Misericórdia de Tânger se encontrava situada no centro religioso da cidade, perto da catedral de Nossa Senhora da Conceição e do mercado³².

Para além das Misericórdias referidas antes, terão existido pelo menos mais duas: uma em Mazagão, dotada de um hospital e localizada, junto à cisterna, na zona do primitivo castelo e onde se encontravam

prestation de ce service, la Couronne montait des hôpitaux de campagne — les hôpitaux royaux ou les hôpitaux du roi — qu'elle faisait fonctionner, tant que cela était nécessaire. Ils étaient normalement démolis après l'accomplissement de la mission et, dans quelques cas, les biens matériels revenaient aux *Misericórdias* locales.

Mais pour quels motifs les stratégies du pouvoir local ont-elles été amenées à inclure les *Misericórdias*? Ce furent d'emblée les fonctions qu'elles exerçaient. Toute leur action était imprégnée d'un profond sentiment de protection aux populations pauvres et de service rendu aux autres. Une des caractéristiques de ces institutions était basée sur la préoccupation qu'elles démontraient envers l'extérieur. En ce sens, elles assumaient des responsabilités qui, d'une certaine façon, soulageaient les pouvoirs dans leurs obligations morales. Néanmoins, tous devaient pratiquer la charité en termes individuels²⁶.

La date de la fondation des *Misericórdias* du Maroc n'est pas connue pour la majorité des cas. Celles d'El-Ksar es-Seghir, Asilah, Ceuta et Tanger n'ont pas une date attribuée pour leur naissance, bien que l'on sache que les premières années du XVI^e siècle des aumônes leur aient été accordées par le roi D. Manuel I, ce qui prouve qu'elles étaient en fonctionnement²⁷. Le même doute plane sur la *Santa Casa d'Azemmour*, nous savons juste qu'en 1520 une aumône de sucre lui aurait été donnée, envoyée par le même monarque²⁸; cette confrérie était localisée dans des maisons, près de l'église matrice²⁹. Par rapport à celle de Safi, il est probable que sa création ait eu lieu en 1519³⁰. Dans cette ville, la *Santa Casa* possédait un hôpital qui se trouvait localisé dans le château, où était située l'église de S. Salvador et le monastère de S. Sebastião³¹. La *Misericórdia* de Tanger se trouvait elle aussi située dans le centre religieux de la ville, près de la cathédrale de Notre Dame de La Conception et du marché³².

Outre les *Misericórdias* mentionnées auparavant, au moins deux autres auraient existé : une à Mazagan, dotée d'un hôpital et localisée près de la citerne, dans

26. *Bíblia Sagrada*, Coimbra, Difusora Bíblica, 1999, p. 1326.

27. Leia-se Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, p. 267; *Portugaliae Monumenta Misericordiarum...* cit., vol. 3, pp. 362-363.

28. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum...* cit., vol. 3, p. 377.

29. Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África*, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2008, p. 309.

30. Isabel dos Guimarães Sá, «As Misericórdias da fundação à União Dinástica», in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum...* cit., vol. 1, p. 29.

31. Confira-se a propósito Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África...* cit., p. 326.

32. Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África...* cit., pp. 247-248.

26. *Bíblia Sagrada*, Coimbra, Difusora Bíblica, 1999, p. 1326.

27. Voir Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisbonne, Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, p. 267; *Portugaliae Monumenta Misericordiarum...* cit., vol. 3, pp. 362-363.

28. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum...* cit., vol. 3, p. 377.

29. Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África*, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2008, p. 309.

30. Isabel dos Guimarães Sá, «As Misericórdias da fundação à União Dinástica», in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum...* cit., vol. 1, p. 29.

31. Confira-se a propósito Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África...* cit., p. 326.

32. Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África...* cit., pp. 247-248.

outros equipamentos³³ e outra em Marraquexe. Esta última confraria terá resultado do empreendimento dos trinitários e do embaixador Francisco da Costa, provavelmente devido à situação em que se encontravam os cativos e às necessidades que padeciam. A Misericórdia de Marraquexe terá servido principalmente para curar os «cativos doentes e muitos arrenegados», embora tratasse também de muitos outros pobres e doentes. Esta Santa Casa possuía um hospital com 100 camas, gerido com esmolas ofertadas pelos cristãos, mas também com outras receitas. Os mais de três mil cruzados de renda que tinha provinham das rendas de três moinhos e de muitas terras que lhe associara «el-rei xarife»³⁴. Como se constata, tratava-se de um grande hospital, facto que atesta a enorme procura que dele se fazia sentir. Embora este hospital tivesse capacidade para internar 100 doentes, por vezes, recebia muitos mais, havendo notícia de que chegou a ter 150, em 1582, facto que terá levado frei Inácio Tavares a solicitar ajuda ao provedor da Misericórdia de Lisboa³⁵. Embora saibamos muito pouco sobre a orgânica interna desta instituição, é conhecido que nela «se assentaram por irmãos todos os cativos»³⁶.

A acção do embaixador D. Francisco de Costa é digna de registo no tocante ao auxílio corporal e espiritual dos cativos, logo após a batalha de Alcácer Quibir. Depois de ter conseguido erguer uma capela na embaixada, organizou, com a ajuda de vários frades, ofícios religiosos para os cristãos que aí se encontravam, missas diárias e semanais, rezadas e cantadas, orações e sermões, os quais eram celebrados com regularidade. A oração do rosário era outra prática seguida a miúdo. Na Quaresma intensificavam-se as cerimónias religiosas, principalmente durante a Semana Santa, através dos ofícios celebrados, mas também das procissões³⁷. A integração de flagelantes nas procissões de quinta e sexta-feira, mas principalmente na de quinta-feira, era muito frequente,

33. Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África...* cit., pp. 414-415.

34. Esta informação encontra-se em António Saldanha, *Crónica de Almançor, sultão de Marrocos (1578-1603)*, estudo crítico, introdução e notas de António Dias Farinha, Lisboa, Instituto de Investigação Ciência Tropical, 1997, pp. 83, 309.

35. Devido ao número elevado de doentes internado, foi-lhe solicitada ajuda em dinheiro, conservas e medicinas, embora este pedido não tenha sido atendido. Confira-se D. Francisco Costa, *Cancioneiro chamado de D. Maria Henriques*, introdução e notas de Domingos Maurício Gomes dos Santos S. J., Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1956, p. LXXXVIII.

36. Veja-se D. Francisco Costa, *Cancioneiro chamado de D. Maria Henriques...* cit., p. LXXXVII, nota 326.

37. A procissão de quinta-feira das Endoénas integrava flagelantes. Veja-se D. Francisco Costa, *Cancioneiro chamado de D. Maria Henriques...* cit., p. LXXXVII.

la zone du château primitif où se trouvaient d'autres équipements³³ et une autre à Marrakech. Cette dernière confrérie aurait été créée à l'initiative des trinitaires et de l'ambassadeur Francisco da Costa, probablement due à la situation dans laquelle se trouvaient les captifs et aux nécessités qu'ils éprouvaient. La *Misericórdia* de Marrakech aura servi principalement à guérir les «captifs malades et beaucoup de renégats», bien qu'elles s'occupent aussi de beaucoup d'autres pauvres et de malades. Cette *Santa Casa* possédait un hôpital avec 100 lits, géré avec des aumônes offertes par les chrétiens, mais aussi avec d'autres recettes. Plus de trois mille *cruzados* de revenu qu'elle possédait provenaient des revenus de trois moulins et de nombreuses terres que lui avait associées «el-rei xarife»³⁴. Il s'avère qu'il s'agissait d'un grand hôpital, un fait qui certifie qu'il soit énormément recherché. Bien que cet hôpital ait la capacité d'accueillir 100 malades, il en aurait eu, d'après une information, jusqu'à 150 en 1582, ce qui aurait amené le frère Inácio Tavares à solliciter de l'aide au proviseur de la *Misericórdia* de Lisbonne³⁵. Bien que nous possédions très peu d'informations sur l'organisation interne de cette institution, nous savons néanmoins que «tous les captifs s'y sont établis comme frères»³⁶.

L'action de l'ambassadeur D. Francisco da Costa en ce qui concerne l'aide corporelle et spirituelle aux captifs juste après la bataille d'El-Ksar el-Kebir est digne d'être mentionnée. Après avoir réussi à ériger une chapelle dans l'ambassade, il organisa, avec l'aide de plusieurs moines, des offices religieux pour les chrétiens qui étaient là, des messes quotidiennes et hebdomadaires, priées et chantées, des oraisons et des sermons, lesquels étaient célébrés avec régularité. La prière du rosaire était une autre pratique très courante. Pendant le Carême, les cérémonies religieuses s'intensifiaient, en particulier, pendant la Semaine sainte, à travers des offices célébrés, mais aussi des processions³⁷. L'intégration de flagellants dans les processions du jeudi et du vendredi, mais surtout dans celle du jeudi était très fréquente, à l'instar

33. Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África...* cit., pp. 414-415.

34. Cette information se trouve dans António Saldanha, *Crónica de Almançor, sultão de Marrocos (1578-1603)*, étude critique, introduction et notes d'António Dias Farinha, Lisbonne, Instituto de Investigação Ciência Tropical, 1997, pp. 83, 309.

35. En raison du nombre élevé de patients hospitalisés, une aide en argent, des conserves et des médicaments lui furent sollicités, cette demande ne fut toutefois pas satisfait. Voir D. Francisco Costa, *Cancioneiro chamado de D. Maria Henriques*, introduction et notes de Domingos Maurício Gomes dos Santos S. J., Lisbonne, Agência Geral do Ultramar, 1956, p. LXXXVIII.

36. Voir D. Francisco Costa, *Cancioneiro chamado de D. Maria Henriques...* cit., p. LXXXVII, note de bas de page 326.

37. La procession des Endoénas du jeudi intégrait des flagellants. Voir D. Francisco Costa, *Cancioneiro chamado de D. Maria Henriques...* cit., p. LXXXVII.

à semelhança do que se passava no mundo católico. Mortificar o corpo para alcançar a purificação da alma em praça pública constituía um acto que publicitava o sofrimento enquanto mecanismo de redenção³⁸. No domingo de Páscoa reproduziam-se cenas bíblicas através de teatros que o próprio embaixador apoiou. As datas da comemoração de Nossa Senhora da Conceição e do Natal eram igualmente celebradas. Com a reprodução de práticas religiosas em contextos hostis, procurava-se que os cativos não renegassem a sua fé e abraçassem a religião muçulmana.

Estas manifestações religiosas tinham também como suporte várias confrarias. Promotoras de muitas festividades, as irmandades comemoravam os padroeiros, mas igualmente outros dias relevantes do calendário religioso. As confrarias do Santíssimo Sacramento, de Nossa Senhora do Rosário e de outros Santos promoviam actos de culto, sendo responsáveis pela realização de festas que integravam procissões. Algumas destas realizações eram efectuadas à custa de peditórios que suportavam celebrações pomposas e realizadas com solenidade. Prestavam ainda socorro aos irmãos na doença e na morte³⁹. Também a Misericórdia auxiliava os mais pobres com esmolas, acompanhando-os na morte e assistindo-os na doença.

O papel desempenhado por D. Francisco da Costa conjuntamente com os frades trinitários foi relevante e não se circunscreveu a estes cristãos. Muitos pobres beneficiaram igualmente da sua ajuda. O aparelho de assistência corporal e espiritual servia de conforto aos que se encontravam em território hostil, mas também procurava impedir que estes deixassem o credo cristão e se convertessem ao islamismo⁴⁰.

Segundo Laurinda Abreu a implantação das Misericórdias no império conheceu «dois modelos distintos: o que foi seguido nas ilhas atlânticas, Norte de África e Oriente, e o que foi posto em prática no Brasil e na costa africana»⁴¹ e decorreu, no nosso entender, das circunstâncias de cada contexto, mas também das dinâmicas que lhe estiveram associadas. No caso do Norte de África a sua duração esteve quase sempre associada à presença portuguesa no território, embora a Santa Casa de Ceuta sobrevivesse para lá do domínio

de ce qui se passait dans le monde catholique. Mortifier le corps en public pour atteindre la purification de l'âme constituait un acte qui affichait la souffrance comme un mécanisme de rédemption³⁸. Le dimanche de Pâques, des scènes bibliques étaient reproduites à travers des théâtres que l'ambassadeur lui-même avait subventionnés. Les dates de la commémoration de Notre Dame de la Conception et de Noël étaient également célébrées. Avec la reproduction de pratiques religieuses dans des contextes hostiles, on cherchait à faire en sorte que les captifs ne renoncent pas à leur foi et n'embrassent pas la religion musulmane.

Ces manifestations religieuses étaient appuyées financièrement par plusieurs confréries. Promotrices de nombreuses festivités, ces confréries comméraient les patrons, mais également d'autres jours importants du calendrier religieux. Les confréries du Saint Sacrement, de Notre-Dame-du-Rosaire et d'autres Saints promouvaient des actes de culte est étaient responsables de l'organisation des festivités qui intégraient des processions. Certaines de ces réalisations étaient effectuées grâce à des collectes qui étaient utilisées pour des célébrations pompeuses et réalisées avec solennité. Elles étaient également assistance aux frères lors d'une maladie et d'un décès³⁹. La *Misericórdia* assistait aussi les plus pauvres avec des aumônes, en les accompagnant lors de leur décès et en les assistant dans la maladie.

Le rôle joué par D. Francisco da Costa conjointement avec les moines trinitaires a été important et ne s'est pas limité à ces chrétiens. De nombreux pauvres ont également bénéficié de son aide. L'appareil d'assistance corporelle et spirituelle servait de réconfort à ceux qui se trouvaient en territoire hostile, mais servait également à empêcher ceux-ci de laisser le credo chrétien et de se convertir à l'islamisme⁴⁰.

Selon Laurinda Abreu, l'implantation des *Misericórdias* dans l'empire a connu « deux modèles distincts : celui suivi dans les îles atlantiques, en Afrique du Nord et en Orient, et celui mis en pratique au Brésil et sur la côte africaine »⁴¹ et a déroulé, en notre sens, des circonstances de chaque contexte, mais aussi des dynamiques qui lui ont été associées. Dans le cas de l'Afrique du Nord sa durée a été presque toujours

38. Michael P. Carroll, *Penitente brotherhood Patriarchy and Hispano-Catholicism in New Mexico*, Baltimore and London, Johns Hopkins, 2004, pp. 168, 176-177.

39. D. Francisco Costa, *Cancioneiro chamado de D. Maria Henriques...* cit., p. LXXXVIII.

40. Para maior aprofundamento deste assunto consulte-se Edite Maria da Conceição Martins Alberto, *Um negócio Piedoso: o Resgate de Cativos em Portugal na Época Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2010 (dissertação de doutoramento policopiada).

41. Consulte-se Laurinda Abreu, «O papel das Misericórdias dos "dos lugares de além-mar" na formação do Império português», *História, Ciências, Saúde*, vol. VIII (3), p. 596.

38. Michael P. Carroll, *Penitente brotherhood Patriarchy and Hispano-Catholicism in New Mexico*, Baltimore et Londres, Johns Hopkins, 2004, pp. 168, 176-177.

39. D. Francisco Costa, *Cancioneiro chamado de D. Maria Henriques...* cit., p. LXXXVIII.

40. Pour approfondir ce sujet, consulter Edite Maria da Conceição Martins Alberto, *Um negócio Piedoso : o Resgate de Cativos em Portugal na Época Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2010 (dissertation de doctorat polycopiée).

41. Consulter Laurinda Abreu, « O papel das Misericórdias dos "dos lugares de além-mar" na formação do Império português », *História, Ciências, Saúde*, vol. VIII (3), p. 596.

português. A este facto não terão sido alheios os contextos locais, mas também as circunstâncias políticas. Segundo Jorge Correia, em Marrocos, os portugueses serviram-se dos edifícios existentes para neles instalarem as novas estruturas, como conventos, igrejas e Misericórdias⁴², dotando-os de outras funcionalidades.

A protecção da Coroa portuguesa relativamente às Misericórdias expressou-se de variadas formas e adquiriu diferentes modalidades. Com o envio de esmolas sob diversos formatos, a Coroa procurou a sua viabilização, fazendo-se ao mesmo tempo presente nos mais distintos territórios do império⁴³. Todavia, o seu significado era mais lato e assumia importância em termos reais, porquanto significava receitas num momento de arranque e de falta de outros ingressos que ajudassem a suportar as despesas em crescimento. Os recorrentes pedidos efectuados pelas diversas Misericórdias ao rei atestam, por um lado, a sua actividade e, por outro, o sentimento de que a Coroa devia contribuir para a sua manutenção e funcionamento. O envio de esmolas respondia a pedidos efectuados pelas diversas confrarias e diziam respeito a múltiplas situações: realização de obras, apetrecho da igreja, envio de dádivas a pobres, atendimento aos doentes, pagamento de salários, etc. Tal como as da metrópole, também as Misericórdias do império foram alvo de medidas promotoras de desenvolvimento. Esta postura da Coroa verificou-se igualmente no que diz respeito a outras instituições, como, por exemplo, conventos, igrejas, ou confrarias.

Para além dos benefícios já analisados⁴⁴, as confrarias instaladas pelos portugueses em Marrocos foram agraciadas ainda com outras benfeitorias. A Santa Casa de Arzila recebeu um alvará em Julho de 1503 onde se determinava que Lourenço Godinho entregasse a Bento Morais uma alcatifa para servir no altar da sua capela⁴⁵ e a Misericórdia de Alcácer Ceguer recebeu em Maio de 1516 autorização para o seu procurador cobrar as suas dívidas e ainda certa quantia que o rei lhe dava⁴⁶. Esta Misericórdia estava localizada numas casas da rua Direita, onde também se encontrava a sua igreja (que invocava São Sebastião),

42. Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África...* cit., p. 387.

43. Este assunto encontra-se desenvolvido em Isabel dos Guimarães Sá, «As Misericórdias do Império Português [1500-1800]», in *500 Anos das Misericórdias Portuguesas...* cit., pp. 117-118.

44. Isabel dos Guimarães Sá, «As Misericórdias do Império Português [1500-1800]», in *500 Anos das Misericórdias Portuguesas...* cit., p. 105.

45. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Corpo Cronológico*, parte I, mç. 4, n.º 29.

46. ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, mç. 82, n.º 129.

associée à la présence portugaise sur le territoire, bien que la *Santa Casa* de Ceuta ait survécu au-delà de la domination portugaise. Les conditions locales et les circonstances politiques n'auront certainement pas été étrangères à ce fait. Au Maroc, d'après Jorge Correia, les Portugais se sont servis des bâtiments existants pour y installer les nouvelles structures, comme des couvents, des églises et des *Misericórdias*⁴², en leur attribuant d'autres fonctions.

La protection de la Couronne portugaise à l'égard des *Misericórdias* s'est exprimée de plusieurs façons et a connu différentes modalités. Avec l'envoi d'aumônes sous divers formats, la Couronne a cherché sa viabilisation, en se faisant en même temps présente sur les territoires les plus distincts de l'empire⁴³. Néanmoins, leur signification était plus large et assumait de l'importance en termes royaux, puisque cela signifiait des recettes à un moment de démarrage et de manque d'autres entrées d'argent qui aideraient à supporter les dépenses en croissance. Les demandes récurrentes effectuées par les diverses *Misericórdias* au roi témoignent, d'une part, de leur activité et, d'autre part, du sentiment que la Couronne devait contribuer à leur maintenance et à leur fonctionnement. L'envoi d'aumônes répondait à des demandes effectuées par les diverses confréries et concernait plusieurs situations : la réalisation d'ouvrages, les ustensiles pour l'église, l'envoi de dons aux pauvres, le service aux malades, le paiement de salaires, etc.. À l'instar des *Misericórdias* de la métropole, celles de l'empire ont fait, elles aussi, l'objet de mesures promotionnelles de développement. Cette posture de la Couronne a également été constatée envers d'autres institutions, comme, les couvents, les églises, ou les confréries.

Outre les bénéfices déjà analysés⁴⁴, d'autres bienfaisances ont été accordées aux confréries installées par les Portugais au Maroc. La *Santa Casa* d'Asilah reçut une licence en juillet 1503 où il était dit que Lourenço Godinho devait remettre à Bento Morais une moquette destinée à l'autel de sa chapelle⁴⁵ et que la *Misericórdia* d'El-Ksar es-Seghir avait reçu en mai 1516 l'autorisation pour que son mandataire recouvre ses dettes ainsi qu'une certaine somme que le roi lui donnait⁴⁶. Cette *Misericórdia* était située dans des maisons de la *Rua Direita*, où se trouvait également

42. Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África...* cit., p. 387.

43. Ce sujet est développé dans Isabel dos Guimarães Sá, «As Misericórdias do Império Português [1500-1800]», in *500 Anos das Misericórdias Portuguesas...* cit., pp. 117-118.

44. Isabel dos Guimarães Sá, «As Misericórdias do Império Português [1500-1800]», in *500 Anos das Misericórdias Portuguesas...* cit., p. 105.

45. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Corpo Cronológico*, parte I, mç. 4, n.º 29.

46. ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, mç. 82, n.º 129.

no centro da vila portuguesa e perto do castelo e da Porta de Ceuta⁴⁷.

A cobrança das dívidas constituiu sempre uma preocupação das Misericórdias. Quando sentiam essa dificuldade e percebiam a incapacidade de sozinhas levar os devedores a cumprirem o que deviam, dirigiam-se ao rei na tentativa de alcançar a graça de as cobrarem mais facilmente. No caso da Misericórdia de Arzila, o seu procurador viu o seu poder reforçado ao estar autorizado pelo monarca a executar as dívidas. Em simultâneo, D. Manuel I agraciou ainda a confraria com uma esmola.

Para a Misericórdia de Santa Cruz do Cabo de Guer seguiram também vários benefícios. Em 1517 o monarca mandou que Afonso Rodrigues, seu feitor em Santa Cruz, vendesse búzios «que vierem da India» na feitoria e entregasse o seu rendimento à Misericórdia, bem como mais 20 arráteis de incenso⁴⁸. Esta Santa Casa foi ainda objecto de oferta de pescadas entre 1518 e 1519, destinadas aos doentes do seu hospital. A quantidade do peixe variou, provavelmente de acordo com o número de enfermos internados, sendo em Abril de 1518 de 19 dúzias e cinco pescadas e cerca de 20 dúzias em Julho, descendo em Outubro do mesmo ano para cinco dúzias e quatro pescadas. No ano seguinte, o volume destes peixes subiu para 34 dúzias, pressentindo-se um maior número de internados⁴⁹. O hospital teve nesse ano de 1518 como morador Nuno Martins e como escrivão Francisco Lopes. Esta unidade de cuidados de saúde curava, para além de civis, muitos militares, encontrando-se em 1533 «cheio de soldados feridos». Em 1536 mantinha-se ainda em funcionamento⁵⁰.

A assistência à saúde e a necessidade de tratar militares feridos nas lutas contra os inimigos ou com outras doenças terão constituído motivos de peso para que a Coroa impulsionasse a criação destas instituições e apostasse na sua sustentabilidade em terras de além-mar. Ao mesmo tempo, o tratamento de militares serviu a estas confrarias de pretexto para alcançarem benefícios régios, possibilitando à Coroa manter os respectivos militares em actividade e às Misericórdias a continuação de um serviço fundamental às populações.

Como mencionámos, estas dádivas decorriam de pedidos dirigidos pelas Misericórdias ao rei e refor-

son église (qui invoquait Saint Sébastien), dans le centre de la ville portugaise, près du château et de la *Porta de Ceuta*⁴⁷.

Le recouvrement des dettes a toujours été une préoccupation pour les *Misericórdias*. Lorsqu'elles ressentaient cette difficulté et s'apercevaient de leur incapacité d'amener elles-mêmes les débiteurs à respecter leur engagement, elles s'adressaient au roi dans la tentative d'obtenir la grâce de les recouvrer plus facilement. Dans le cas de la *Misericórdia d'Asilah*, son mandataire vit son pouvoir renforcé lorsqu'il fut autorisé par le monarque à procéder au recouvrement des dettes. D. Manuel I accorda également, simultanément, une aumône à la confrérie.

Plusieurs bénéfices furent pareillement attribués à la *Misericórdia de Santa Cruz du Cap de Gué*. En 1517 le monarque ordonna à Afonso Rodrigues, son administrateur à Santa Cruz, de vendre des buccins «qui étaient venus de l'Inde » dans la factorerie et de remettre l'argent provenant de leur vente à la *Misericórdia*, ainsi que plus de 20 livres d'encens⁴⁸. Cette *Santa Casa* fit également l'objet d'offre de merlus entre 1518 et 1519, destinées aux malades de son hôpital. La quantité de poisson a varié, probablement selon le nombre de patients hospitalisés. En avril 1518, 19 douzaines et cinq merlus et environ 20 douzaines en juillet, passant en octobre de cette même année à cinq douzaines et quatre merlus. L'année suivante, le volume de ces poissons passa à 34 douzaines, augurant un plus grand nombre de patients hospitalisés⁴⁹. L'hôpital eut cette année de 1518 comme maître d'hôtel Nuno Martins et comme registraire Francisco Lopes. Cette unité de soins de santé guérissait, outre des civils, beaucoup de militaires, se trouvant en 1533 «remplie de soldats blessés ». En 1536 elle se maintenait encore en fonctionnement⁵⁰.

L'assistance à la santé et la nécessité de soigner les soldats blessés lors de combats contre les ennemis ou ayant d'autres maladies auront constitué des raisons de poids pour que la Couronne encourage la création de ces institutions et parie sur leur développement durable dans les terres d'outre-mer. En même temps, le traitement des militaires aura servi à ces confréries de prétexte pour atteindre des bénéfices royaux, permettant à la Couronne de maintenir les militaires respectifs en activité et aux *Misericórdias* la continuation d'un service fondamental aux populations.

47. Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África...* cit., pp. 167-168.

48. ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, mç. 22, nº 74.

49. ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, mç. 77, nº 125; parte II, mç. 75, nº 176; parte II, mç. 78, nº 28; parte II, mç. 82, nº 100.

50. Para este assunto confira-se Joaquim Figanier, *História de Santa Cruz do Cabo de Gué*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1946, pp. 76, 175.

47. Jorge Correia, *Implantação da Cidade Portuguesa no Norte de África...* cit., pp. 167-168.

48. ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, mç. 22, nº 74.

49. ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, mç. 77, nº 125 ; parte II, mç. 75, nº 176 ; parte II, mç. 78, nº 28 ; parte II, mç. 82, nº 100.

50. À ce sujet voir Joaquim Figanier, *História de Santa Cruz do Cabo de Gué*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1946, pp. 76, 175.

çavam as ligações da monarquia portuguesa com as instituições das diferentes regiões do império. Como gozavam da prerrogativa de comunicarem directamente com a Coroa, as Santas Casas usavam dessa faculdade por diferentes motivos e nem sempre para pedir. A carta enviada pelo provedor da Misericórdia de Ceuta a D. Catarina em 1559 dava conta das desordens existentes na localidade e acusava os governadores de privilegiarem o divertimento e de se ocuparem a «usurpar» o que podiam⁵¹. A acusação era grave e apresenta uma face menos conhecida destas instituições: isto é, a intromissão em aspectos da governação que aparentemente não lhes diziam respeito, mas que assumiam grande relevo para a monarquia.

As esmolas enviadas pela Coroa constituíram apenas uma parcela do que estas confrarias receberam. A acção dos particulares também deve ser sublinhada, muito embora as informações que possuímos não abundem. Sabemos que alguns as beneficiaram através dos seus testamentos⁵², enquanto outros as protegeram com a dádiva de dinheiro⁵³.

Os serviços que as Misericórdias marroquinas prestaram à população são, com exceção da de Ceuta, pouco conhecidos. O mesmo se diga relativamente às elites que as compunham. A Santa Casa de Ceuta desenvolveu uma intensa actividade no combate à pobreza local, particularmente no caso das mulheres, através da distribuição de dotes de casamento a jovens pobres e desamparadas, quase sempre em estado de orfandade⁵⁴.

A assistência praticada por esta confraria foi, todavia, diversificada, à semelhança do verificado com a maioria das suas congêneres e teve como alvos principais as crianças abandonadas, na vida e na morte, os órfãos, os doentes, os quais recebiam principalmente ajuda através do hospital que administrava, os presos,

51. ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, mç. 103, n.º 127.

52. Apesar de não termos conhecimento de testamentos que beneficiaram as Misericórdias de Marrocos, sabemos que outras Misericórdias do Norte de África receberam bens e dinheiro de portugueses que aí morreram. Reportamo-nos a documentação que se encontra espalhada por alguns arquivos de Misericórdias portuguesas.

53. Isabel Drumond Braga relata um caso de um cativo que na Quaresma deu uma esmola a uma Misericórdia de Marrocos. Leia-se Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Entre a Cristandade e o Islão (séculos XV-XVIII). Cativos e Renegados nas Franjas de duas Sociedades em Confronto*, Ceuta, Instituto de Estudos Ceitís, 1998, p. 67.

54. A análise da distribuição de dotes de casamento desta confraria entre 1580 e 1640 foi efectuada por Isabel Drumond Braga, «A Misericórdia de Ceuta e a protecção às donzelas (1580-1640)», in *Congresso Internacional de História da Missão Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. III, Braga, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses – Fundação Evangelização e Culturas, 1993, pp. 455-463.

Comme nous l'avons mentionné, ces dons découlaient de demandes adressées par les *Misericórdias* au roi et renforçaient les liens entre la monarchie portugaise et les institutions des différentes régions de l'empire. Vu qu'elles jouissaient du privilège de communiquer directement avec la Couronne, les *Santas Casas* utilisaient cette possibilité pour différentes raisons et pas toujours pour demander. La lettre envoyée par le proviseur de la *Misericórdia* de Ceuta à D. Catarina en 1559 rendait compte des désordres existant dans la localité et accusait les gouverneurs de privilégier le divertissement et de s'occuper à « usurper » ce qu'ils pouvaient⁵¹. L'accusation était grave et présente une facette moins connue de ces institutions : c'est-à-dire, l'intromission dans des aspects de la gouvernance qui bien qu'apparemment ne les concernant pas, assumaient néanmoins une grande importance pour la monarchie.

Les aumônes envoyées par la Couronne n'ont constitué qu'une parcelle de ce que ces confréries ont reçu. L'action des particuliers doit également être soulignée, bien que nous possédions peu d'informations à ce sujet. Nous savons que quelques-uns les ont bénéficiées à travers leurs testaments⁵², tandis que d'autres les ont protégées avec des dons en argent⁵³.

Les services que les *Misericórdias* marocaines ont prêtés à la population sont, à l'exception de celle de Ceuta, peu connus. Il en va de même à l'égard des élites qui les composaient. La *Santa Casa* de Ceuta a développé une intense activité dans le combat à la pauvreté locale, en particulier dans le cas des femmes, à travers la distribution de dots de mariage à de jeunes filles pauvres et abandonnées, presque toujours orphelines⁵⁴.

L'assistance pratiquée par cette confrérie a été, néanmoins, diversifiée, à l'instar de ce qui se passait avec la majorité de ses congénères et a eu comme cibles principales les enfants abandonnés, dans la vie et dans la mort, les orphelins, les malades, qui recevaient principalement de l'aide par l'entremise de l'hôpital qui

51. ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, mç. 103, nº 127.

52. Bien que nous n'ayons aucune connaissance de testaments ayant bénéficié les *Misericórdias* du Maroc, nous savons que d'autres *Misericórdias* d'Afrique du Nord ont reçu des biens et de l'argent de la part de Portugais qui y sont morts. Nous nous reportons à la documentation dispersée dans quelques archives des *Misericórdias* portugaises.

53. Isabel Drumond Braga signale le cas d'un captif qui à l'époque du Carême a donné une aumône à une *Misericórdia* du Maroc. Lire Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Entre a Cristandade e o Islão (séculos XV-XVIII). Cativos e Renegados nas Franjas de duas Sociedades em Confronto*, Ceuta, Instituto de Estudos Ceitís, 1998, p. 67.

54. L'analyse de la distribution des dots de mariage de cette confrérie, entre 1580 et 1640, a été effectuée par Isabel Drumond Braga, «A Misericórdia de Ceuta e a protecção às donzelas (1580-1640)», in *Congresso Internacional de História da Missão Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. III, Braga, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses – Fundação Evangelização e Culturas, 1993, pp. 455-463.

incluindo os condenados à morte, os defuntos, os soldados e os que se encontravam de passagem⁵⁵. As informações sobre Ceuta são em geral mais abundantes e não se circunscrevem apenas à sua Misericórdia, a qual foi objecto de um estudo circunstanciado. Também são mais alargadas as notícias sobre o seu aparelho religioso e permitem constatar a existência de vários conventos e igrejas onde estavam eretas confrarias. Na cidade existia ainda o recolhimento de trinitárias⁵⁶.

Apesar dos conhecimentos sobre as Misericórdias de Marrocos, com exceção do caso de Ceuta, serem diminutos, a sua actuação parece manter-se nos sectores tradicionais de assistência, onde talvez o auxílio aos soldados tenha ganho algum destaque.

administrait, les prisonniers, y compris les condamnés à mort, les défunts, les soldats et ceux de passage⁵⁵. Les informations sur Ceuta sont en général plus abondantes et ne se limitent pas uniquement à sa *Misericórdia*, laquelle a fait l'objet d'une étude détaillée. Aussi les observations sur son appareil religieux sont-elles plus élargies permettant de constater l'existence de plusieurs couvents et d'églises où étaient érigées des confréries. Dans la ville, il y avait également le recueillement des trinitaires⁵⁶.

Bien que les connaissances sur les *Misericórdias du Maroc*, à l'exception du cas de Ceuta, soient relativement limitées, leur action semble se maintenir dans les secteurs traditionnels de l'assistance, où l'aide aux soldats a peut-être gagné en importance.

55. Para um estudo mais aprofundado do seu desempenho social consulte-se Manuel Câmara del Rio, *Beneficencia y asistencia social: La Santa y Real Hermandad, Hospital y Casa de Misericordia de Ceuta*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceutí, 1996.

56. Para este assunto veja-se Visconde de Paiva Manso, *Historia Ecclesiastica Ultramarina*, I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1872, pp. 14-15.

55. Pour une étude plus approfondie de son rôle social consulter Manuel Câmara del Rio, *Beneficencia y asistencia social: La Santa y Real Hermandad, Hospital y Casa de Misericordia de Ceuta*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceutí, 1996.

56. Sur ce sujet voir Visconde de Paiva Manso, *Historia Ecclesiastica Ultramarina*, I, Lisbonne, Imprensa Nacional, 1872, pp. 14-15.